



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 028/2013

A: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.
Sr^a. ANDRESSA DE SOUZA GRIFFO ZUCCON

O Vereador abaixo assinado, **Sr. Mário Sérgio Brum**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a tomar as devidas providências, no sentido de construir redutores de velocidade em Vargem Grande nas seguintes localidades: em frente a Escola Família Agrícola e em frente ao loteamento do Senhor Juvenal Côco.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é muito importante, porque visa preservar vidas, evitar acidentes e assim, conceder mais tranquilidade aos moradores das referidas localidades, pois a alta velocidade traz preocupação aos mesmos.

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 19/03/2013


Presidente da Câmara

ANDRESSA DE S. GRIFFO ZUCCON
Vereadora
Presidente da Câmara
Mun. de Brejetuba

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 13 de Março de 2013.

Recebemos
Em 13/03/2013


Câmara Municipal de Brejetuba
ELIZÂNGELA BROEDEL BRUM
Aux. Administrativo - C.M.B


MÁRIO SÉRGIO BRUM
Vereador